



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024

### *Concede Abono Salarial aos Servidores do Legislativo*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica concedido abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Pompéu no mês dezembro de 2024.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do abono previsto no caput deste artigo fica definido o valor total de R\$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), a ser pago integralmente em dezembro.

Art. 2º O abono disposto no caput do art. 1º não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem como sobre ele incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéu, 26 de novembro de 2024.

Normando José Duarte  
Presidente

Igor Luis Sousa Santos  
Vice-Presidente

Lunna da Silva (Titia Chiba)  
1ª Secretária

- PROTOCOLO -

Data: 27 / 11 / 2024

Ass.:   
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU